



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 169 - DG/IFAM/CAM, de 30 de novembro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU* – AM, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria 1490 – GR/IFAM/2014 e,

Art. 1º Retificar a **PORTARIA N.º 164 - DG/CAM/IFAM – 2016, 23.11.2016** conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2229346	Cristiane do Nascimento Ramirez	C (101)	C (201)	17/11/2016

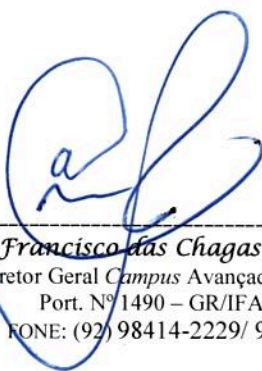
Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2229346	Cristiane do Nascimento Ramirez	C (101)	C (202)	17/11/2016

Art. 2º À **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.




Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Campus* Avançado Manacapuru
Port. Nº 1490 – GR/IFAM/2014
FONE: (92) 98414-2229/ 99199-6104